

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

### Divisão de Promoção Cultural

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34)3291-8947 - diproc@proex.ufu.br



## Relatório nº 19/2023/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.040353/2022-54

Interessado(s): Diretoria de Cultura, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

# EDITAL PROEXC Nº 146/2022 CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS DA UFU RESULTADO DA 10º ANÁLISE DE INSCRIÇÕES

- 1. Considerando a "<u>PORTARIA PROEXC Nº 177</u>, DE 08 DE AGOSTO DE 2023", a Comissão de Avaliação se reuniu na data de 27 de novembro de 2023 para a análise do 10º ciclo de inscrições do Edital de Credenciamento de Estudantes Artistas e Agentes Culturais.
- 2. Considerando a necessidade de <u>Retificar</u> o Relatório 18 (5005146), segue abaixo a atual situação das solicitações credenciadas e <u>com as solicitações de credenciamento **INDEFERIDAS** para divulgação.</u>

3.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:				
ORDEM	MATRÍCULA	CATEGORIA	FORMATO	ESPECIFICAÇÃO
1	12121BTC009	Ação artístico-cultural	Dança	- Ballet Clássico
2	12222EEL010	Ação artístico-cultural	Dança	
3	11711ADM042	Ação artístico-cultural	Música	Apresentação música sertaneja
4	11521EDF028	Ação artístico-cultural	Música	DJ
5	1231XPO070	Ação artístico-cultural	Música	Fiesta latina
6	11921MUS011	Ação artístico-cultural	Música	
7	11923EMC015	Ação artístico-cultural	Música	
8	12113EMC009	Ação artístico-cultural	Música	
9	11911MUS011	Ação artístico-cultural	Música	
10	11621EBI003	Ação artístico-cultural	Música	DJ
11	11921MUS006	Ação artístico-cultural	Música	Apresentação com Guitarra
SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:				
12	11521NUT027	Ação artístico-cultural	Música	Produtor de eventos
13	12111DIT056	Ação artístico-cultural	Arte digital	Design Gráfico

# VINICIUS SOARES OLIVEIRA DE SOUSA GERVÁSIO Presidente em exercício da Comissão de Análise de Propostas Portaria de Pessoal UFU Nº 177/2023



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Soares Oliveira de Sousa Gervásio**, **Administrador(a)**, em 05/12/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5019856** e o código CRC **F426A7DD**.

**Referência:** Processo nº 23117.040353/2022-54 SEI nº 5019856